



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 017/2026 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projetos de Leis N° 049 ao 054/2026, de autoria do Executivo.

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretário, Arnaldo Costa e Silva – Membro. Reuniram-se às nove horas, do dia quinze de junho de dois mil e vinte e seis na Câmara Municipal de Apiacás, com o objetivo de analisar os projetos de leis acima referido. **PROJETO DE LEI N° 049/2026, QUE EM SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APIACÁS/MT, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1.433/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 050/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 051/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 052/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 053/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 054/2026, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação aos **Projetos de Leis n° 049 ao 054/2026, de autoria do Executivo**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás-MT, 15 de junho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis aos Projetos de Leis nº 049, 050, 051, 052, 053, 054/2026
– de autoria do Executivo.

Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin
Presidente

Caroline Alvares Costa Torres Félix
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro